



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 86 /2018

EXTRAORDINÁRIA

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 322

DE 17/12/18 POR unanimidade

VOTOS CONTRA —

MESA DA C.M./PA. 17/12/18

[Signature]

PRESIDENTE

Institui a SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA MAUS TRATOS A ANIMAIS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA MAUS TRATOS A ANIMAIS.

Art. 2º - O evento instituído no caput se efetivará, anualmente, na primeira semana do mês de outubro e integrará o Calendário Oficial do Município;

Art. 3º - Na SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA MAUS TRATOS A ANIMAIS, serão realizadas as seguintes atividades:

I - Palestras, seminários e conferências com a participação de médicos veterinários e profissionais do setor sobre a saúde dos animais e consequências dos maus tratos, bem como de profissionais da área de direito sobre proteção aos animais e punições aplicáveis nos casos de violência contra animais, nas escolas das redes pública e privadas;

II - Ações educativas de promoção aos bons tratos aos animais e medidas preventivas contra a violência através de caminhadas, exposições, peças teatrais, envolvendo a sociedade e o Poder Público.

III - Divulgação por meio de panfletos, encartes, vídeos, serviços de som, imprensa local e outros meios de comunicação de material que promova a proteção aos animais e conscientização contra os maus tratos.

V - Outras atividades, como vacinação, castração, consultas e medicação a animais de rua, através de parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal promoverá as ações previstas nos artigos anteriores, através da Secretaria do Meio Ambiente.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 970

EM 04 05 DE 2018

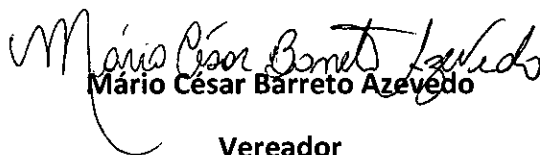
[Signature]

Secretaria Administrativa

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2018


Mário César Barreto Azevedo
Vereador


JUSTIFICATIVA

É importante que o Município desenvolva ações que propicie despertar no cidadão a consciência sobre a importância da proteção aos animais.

É incumbência do poder público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade

Dessa forma, com este Projeto, o autor pretende propor um instrumento legal para proteger os direitos dos animais, que poderá ser consolidado através de ações conjuntas entre o Poder Público e a iniciativa privada, envolvendo a sociedade organizada.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2018


Mário César Barreto Azevedo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER Nº 38 /2018

**Projeto de Lei nº. 086/2018, que
"Dispõe sobre a Semana Municipal de
Conscientização e Prevenção contra
Maus-tratos aos animais dá outras
providências".**

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº 086/2018, de autoria do Vereador Mário Cesar Barreto Azevedo.

PARECER:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, considera este Projeto Lei, em conformidade com a legislação vigente, bem como de interesse social ao desenvolvimento do meio ambiente desta Cidade. Estando assim plenamente amparada pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 183 §1º, VII e de igual sorte, pela Constituição da República nos artigos 255, VII.

Não havendo qualquer impedimento legal, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 086/2018.

Plenário da Câmara Municipal em, 23 de maio de 2018.

Ver. Jean Roubert Felix Netto
PRESIDENTE

Ver. Pedro Macário Neto
RELATOR

Ver. Edílson Medeiros de Freitas
MEMBRO

